



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022**

**PROCESSO N.º 694/2022 – CONTRATO N.º 168/2022**

**1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, FIRMADO EM 26 DE JULHO DE 2022.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cesta básicas, firmado em 26 de Julho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE**, e **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede na Rua 7, n.º 159, CEP: 13.540-000 em Corumbataí/SP, CNPJ n.º 53.437.315/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, RG n.º 8.358.286 SSP/SP, CPF n.º 057.281.588-38 e **João Afonso Bertagna**, RG n.º 8.379.223-5 SSP/SP e CPF n.º 095.767.578-00, como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no item 11.7 do edital de licitação do contrato supra mencionado e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 art. 65, II, fica acrescido a quantidade de **240** (duzentos e quarenta) Cestas Básicas, com o valor total de **R\$ 39.388,80** (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para o contrato, sendo o valor unitário de **R\$ 164,12 (cento e sessenta e quatro reais e doze centavos)** por Cesta Básica.

II - Conforme previsto na art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 30(trinta) dias a partir do dia de **26 de Julho de 2023**,

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 14 de Julho de 2023.

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal**

**Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**Valéria Cristina Bertagna Butolo**  
**CPF n.º 057.281.588-38**

**João Afonso Bertagna**  
**CPF n.º 095.767.578-00**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_